



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do TRT da 11ª Região e do Procurador da PRT da 11ª Região, Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE, apreciando o processo TRT nº MA-1003/95 e a petição TRT nº 026909/2002, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a Exma. Sra. Dra. ELIANA SOUZA DE FARIAS SERRA, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de acumulação das férias referentes ao 2º período do exercício de 2002 com as de 2003, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 22 de outubro de 2002.

*Análucia B. D'Oliveira Lima*  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*Ver. Peixoto*  
VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região